



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO”
DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO (DMTE)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO “MIN. PETRÔNIO PORTELLA” – ININGA
TELEFONES: (86) 3215-5813; (86) 3215-5921 –
64.049-550 – TERESINA–PIAUÍ

EDITAL Nº 01/2021/CCE/UFPI

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (40H) DO DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO – DMTE/CCE – ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GEOGRAFIA E METODOLOGIA DE ENSINO EM GEOGRAFIA

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NÚMERO DO PROCESSO: 23111.011843/2021-11

INTERESSADO: Katiúscya Albuquerque de Moura Marques

ASSUNTO: Interposição de Recurso contra a prova didática

LEGISLAÇÃO: Edital nº 01/2021 – CCE/UFPI, de 21 de janeiro de 2021

HISTÓRICO

Trata-se de solicitação à Comissão Examinadora do processo de seleção para Professor Substituto do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino de uma nova oportunidade para ministrar a prova didática realizada no dia 10/03/2021 às 9h. A candidata alega que não houve uma falha de conexão (internet) da sua parte e sim um bloqueio gerado pela ferramenta Google Meet, que não permitiu que seu e-mail acessasse a sala de aula virtual pelo link disponibilizado pela Comissão Examinadora. Alega ainda a candidata sentir-se prejudicada, colocando-se em situação de desvantagem em relação ao aproveitamento integral do tempo definido no Edital supracitado, no que concerne à parte 4 (quatro) da prova didática, em seu parágrafo primeiro, o qual afirma que “O tempo de duração da prova didática será de: 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos”. Ela relata que quando conseguiu acessar a sala virtual dispôs de apenas 30 minutos para ministrar sua aula.

ANÁLISE

Inicialmente cabe observar que a referida solicitação foi encaminhada ao Presidente da Comissão em tempo hábil para as providências. Seguiu os trâmites necessários para análise e manifestação desta Comissão Examinadora do processo de Seleção. Portanto, do ponto de vista formal, verifica-se que a solicitação está amparada legalmente pelo dispositivo que regulamenta a seleção para professor substituto do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal do Piauí.

VOTO DA COMISSÃO

Ante o exposto, e considerando a parte 4.1 do Edital, inciso III, em que consta que “A Banca Examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão de internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.”, a Comissão vota pelo indeferimento do pleito da requerente.

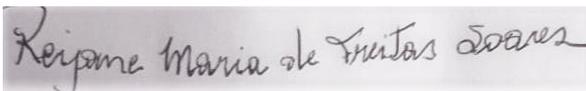
Teresina, 15 março de 2021



Armstrong Miranda Evangelista
Presidente



Maria do Socorro Leal Lopes
Membro



Reijane Maria de Freitas Soares
Membro